



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 24/06/2026
Porbino

GABINETE DO VEREADOR PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO – MDB

PROJETO DE LEI Nº 45/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTÓCOLO
26/05/2026
Ryf 09:59
CONSELHOS

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO
1º DA LEI Nº 165, DE 12 DE DEZEMBRO DE
2025.**

Apresentado em Plenário

Itapipoca: 10/06/2026

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

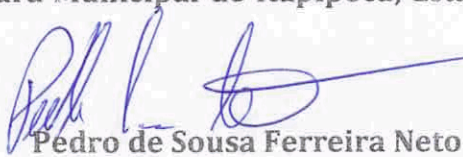
Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - O art. 1º da Lei Municipal nº 165, de 12 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Itapipoquense à Sra. Professora
Lidian Marques Felicio Barbosa.”*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 165, de 12 de dezembro de 2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 25 de maio de 2026.


Pedro de Sousa Ferreira Neto
Vereador de Itapipoca